



R E S O L U Ç Ã O Nº 032/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/05/2019.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Maringá e a UEM – SAMU Norte.

Considerando o contido no Parecer nº 0265/2019-PJU.
Considerando o contido no Processo nº 08497/2018.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Convênio nº 035/2018 celebrado entre Município de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá, visando a ***“propiciar estágio obrigatório, por meio de treinamento de vivência prática nas viaturas do SAMU NORTE NOVO, aos alunos do 6º ano do curso de Graduação em Medicina da UEM,*** com vigência de cinco anos a contar da data de sua assinatura.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de maio de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)